



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 516/08

SÚMULA: Altera o Anexo II da Lei nº 476/07 de 17 de Outubro de 2007 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.

A Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo II da Lei nº 476/07 de 17 de Outubro de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2008.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Fatos do Iguaçu
Edição nº 342 em 19/25/4/08
[Assinatura]
Responsável